



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 455/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 138/2013;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Processo Seletivo 001/2023.

CONSIDERANDO o aumento significativo de demanda da secretaria municipal de saúde, identificou a necessidade de reforço na equipe de profissional.

CONSIDERANDO que o servidor Joziel Rodrigues já desempenhava suas funções na secretaria de saúde, bem como, tem vasto conhecimento das rotinas e que até o momento desempenhava suas funções na secretaria de educação, será realocado para a secretaria municipal de saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços anteriormente prestados torna-se imperativo contratar o servidor abaixo.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica contratado temporariamente o Sr. **JOSE DE FREITAS** portador do CPF 019.028.669-59, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com 40:00 horas/semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 02 DE MAIO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal